

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS, DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE, DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG, DE CARGOS COMISSIONADOS EXECUTIVOS - CCE E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS EXECUTIVAS - FCE

a) DO COMANDO DA MARINHA DO MINISTÉRIO DA DEFESA PARA A SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA:

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO COMANDO DA MARINHA PARA A SEGES/ME	
		QTD.	VALOR TOTAL
DAS 101.5	5,04	2	10,08
DAS 101.4	3,84	4	15,36
DAS 101.3	2,10	5	10,50
DAS 101.2	1,27	9	11,43
DAS 101.1	1,00	11	11,00
DAS 102.4	3,84	2	7,68
DAS 102.3	2,10	8	16,80
DAS 102.2	1,27	10	12,70
DAS 102.1	1,00	8	8,00
SUBTOTAL 1		59	103,55
FCPE 101.1	0,60	3	1,80
FCPE 102.1	0,60	3	1,80
SUBTOTAL 2		6	3,60
FG-1	0,20	206	41,20
FG-2	0,15	242	36,30
FG-3	0,12	322	38,64
SUBTOTAL 3		770	116,14
TOTAL		835	223,29

b) DA SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA PARA O COMANDO DA MARINHA DO MINISTÉRIO DA DEFESA:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/ME PARA O COMANDO DA MARINHA	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.17	6,27	1	6,27
CCE 1.15	5,04	2	10,08
CCE 1.14	4,31	1	4,31
CCE 1.13	3,84	5	19,20
CCE 1.10	2,12	3	6,36
CCE 1.09	1,67	1	1,67
CCE 1.08	1,60	1	1,60
CCE 1.07	1,39	1	1,39
CCE 1.05	1,00	1	1,00
SUBTOTAL 1		40	99,80
FCE 1.13	2,30	2	4,60
FCE 1.10	1,27	14	17,78
FCE 1.09	1,00	1	1,00
FCE 1.07	0,83	70	58,10
FCE 1.06	0,70	11	7,70
FCE 1.05	0,60	12	7,20
FCE 1.04	0,44	198	87,12
FCE 1.03	0,37	52	19,24
FCE 1.02	0,21	136	28,56
FCE 1.01	0,12	36	4,32
SUBTOTAL 2		766	316,67
TOTAL		806	416,47

ANEXO II

REMANEJAMENTO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS - FCT DO COMANDO DA MARINHA DO MINISTÉRIO DA DEFESA PARA A SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

a) PREVISTAS NO ANEXO AO DECRETO Nº 4.790, DE 21 DE JULHO DE 2003:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DO COMANDO DA MARINHA PARA A SEGES/ME	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCT 1	2,58	5	12,90
FCT 3	1,82	1	1,82
FCT 5	1,28	2	2,56
FCT 6	1,07	3	3,21
FCT 7	0,90	23	20,70
FCT 8	0,75	16	12,00
FCT 9	0,63	9	5,67
FCT 10	0,53	14	7,42
TOTAL		73	66,28

b) PREVISTAS NO ANEXO AO DECRETO Nº 5.990, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006:

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DO COMANDO DA MARINHA PARA A SEGES/ME	
		QTD.	VALOR TOTAL
FCT 3	1,82	5	9,10
FCT 5	1,28	13	16,64
FCT 6	1,07	37	39,59
FCT 7	0,90	28	25,20
FCT 9	0,63	13	8,19
FCT 10	0,53	7	3,71
FCT 11	0,44	13	5,72
FCT 13	0,31	30	9,30
FCT 14	0,26	16	4,16
TOTAL		162	121,61

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS, DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DO PODER EXECUTIVO - FCPE, DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG E DAS FUNÇÕES COMISSONADAS TÉCNICAS - FCT TRANSFORMADOS NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 6º DA LEI Nº 14.204, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

CÓDIGO	DAS/CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL (a)		SITUAÇÃO NOVA (b)		DIFERENÇA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL	(c = b - a)	
						QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	1	6,41	-	-	-1	-6,41
CCE-18	6,41	-	-	1	6,41	1	6,41
CCE-17	6,27	-	-	1	6,27	1	6,27
CCE-15	5,04	-	-	2	10,08	2	10,08
CCE-14	4,31	-	-	2	8,62	2	8,62
CCE-13	3,84	-	-	8	30,72	8	30,72
CCE-10	2,12	-	-	5	10,60	5	10,60
CCE-9	1,67	-	-	3	5,01	3	5,01
CCE-8	1,60	-	-	4	6,40	4	6,40
CCE-7	1,39	-	-	5	6,95	5	6,95
CCE-6	1,17	-	-	2	2,34	2	2,34
CCE-5	1,00	-	-	7	7,00	7	7,00
DAS-5	5,04	2	10,08	-	-	-2	-10,08
DAS-4	3,84	6	23,04	-	-	-6	-23,04
DAS-3	2,10	13	27,30	-	-	-13	-27,30
DAS-2	1,27	19	24,13	-	-	-19	-24,13
DAS-1	1,00	19	19,00	-	-	-19	-19,00
FCE-13	2,30	-	-	2	4,60	2	4,60
FCE-10	1,27	-	-	19	24,13	19	24,13
FCE-9	1,00	-	-	2	2,00	2	2,00
FCE-8	0,96	-	-	7	6,72	7	6,72
FCE-7	0,83	-	-	77	63,91	77	63,91
FCE-6	0,70	-	-	17	11,90	17	11,90
FCE-5	0,60	-	-	27	16,20	27	16,20
FCE-4	0,44	-	-	218	95,92	218	95,92
FCE-3	0,37	-	-	90	33,30	90	33,30
FCE-2	0,21	-	-	235	49,35	235	49,35
FCE-1	0,12	-	-	72	8,64	72	8,64
FCPE-1	0,60	6	3,60	-	-	-6	-3,60
FCT-1	2,58	5	12,90	-	-	-5	-12,90
FCT-3	1,82	6	10,92	-	-	-6	-10,92
FCT-5	1,28	15	19,20	-	-	-15	-19,20
FCT-6	1,07	40	42,80	-	-	-40	-42,80
FCT-7	0,90	51	45,90	-	-	-51	-45,90
FCT-8	0,75	16	12,00	-	-	-16	-12,00
FCT-9	0,63	22	13,86	-	-	-22	-13,86
FCT-10	0,53	21	11,13	-	-	-21	-11,13
FCT-11	0,44	13	5,72	-	-	-13	-5,72
FCT-13	0,31	30	9,30	-	-	-30	-9,30
FCT-14	0,26	16	4,16	-	-	-16	-4,16
FG-1	0,20	206	41,20	-	-	-206	-41,20
FG-2	0,15	242	36,30	-	-	-242	-36,30
FG-3	0,12	322	38,64	-	-	-322	-38,64
TOTAL		1.071	417,59	806	417,07	-265	-0,52

ANEXO IV

(Anexo II ao Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005)

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO COMANDO DA MARINHA DO MINISTÉRIO DA DEFESA:

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CCE/FCE
	1	Comandante	CCE 1.18
	1	Assessor Especial	CCE 2.16

ESTADO-MAIOR DA ARMADA			
	1	Assistente	FCE 2.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
	4	Assistente Técnico	FCE 2.03
Escola de Guerra Naval			
	1	Assessor	CCE 2.13
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Seção	2	Chefe	FCE 1.04
	2	Assistente Técnico	FCE 2.02
	4	Assistente Técnico	FCE 2.01
GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA			
	2	Assessor	CCE 2.13
	2	Assistente	CCE 2.08
	1	Assistente	FCE 2.08
	1	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
SECRETARIA NAVAL DE SEGURANÇA NUCLEAR E QUALIDADE			
	1	Secretário	CCE 1.17
PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA			
	1	Diretor	CCE 1.15
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
Seção	1	Chefe	FCE 1.04
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR			
	1	Assistente Técnico	CCE 2.06
	1	Assistente Técnico	FCE 2.06
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Seção	3	Chefe	FCE 1.04
Setor	2	Chefe	FCE 1.02
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA MARINHA			
Divisão	1	Chefe	CCE 1.07
	1	Assistente	CCE 2.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
Seção	1	Chefe	FCE 1.04
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS			
Seção	1	Chefe	FCE 1.03
Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra			
	1	Assistente Técnico	FCE 2.02
Comando do 1º Distrito Naval			
Divisão	1	Chefe	CCE 1.09
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Seção	7	Chefe	FCE 1.04
	1	Assistente Técnico	FCE 2.03
Setor	5	Chefe	FCE 1.02
	3	Assistente Técnico	FCE 2.02
	5	Assistente Técnico	FCE 2.01
Comando do 2º Distrito Naval			
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	3	Chefe	FCE 1.07
	2	Assistente Técnico	FCE 2.05
Seção	11	Chefe	FCE 1.04
	3	Assistente Técnico	FCE 2.03
Setor	1	Chefe	FCE 1.02
	6	Assistente Técnico	FCE 2.02
Núcleo	2	Chefe	FCE 1.01
Comando do 3º Distrito Naval			
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
Seção	20	Chefe	FCE 1.04
	2	Assistente Técnico	FCE 2.04
Seção	1	Chefe	FCE 1.03
Setor	1	Chefe	FCE 1.02
	12	Assistente Técnico	FCE 2.02
	5	Assistente Técnico	FCE 2.01
Comando do 4º Distrito Naval			
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Seção	12	Chefe	FCE 1.04
	4	Assistente Técnico	FCE 2.04
Seção	2	Chefe	FCE 1.03
	2	Assistente Técnico	FCE 2.03
Setor	8	Chefe	FCE 1.02
	4	Assistente Técnico	FCE 2.02
Núcleo	4	Chefe	FCE 1.01
	2	Assistente Técnico	FCE 2.01
Comando do 5º Distrito Naval			
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	CCE 1.05
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
Seção	2	Chefe	FCE 1.03
Setor	5	Chefe	FCE 1.02
	1	Assistente Técnico	FCE 2.02
	2	Assistente Técnico	FCE 2.01
Comando do 6º Distrito Naval			
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
Seção	3	Chefe	FCE 1.04
	2	Assistente Técnico	FCE 2.04

	2	Assistente Técnico	FCE 2.03
Setor	5	Chefe	FCE 1.02
	1	Assistente Técnico	FCE 2.01
Comando do 7º Distrito Naval			
Serviço	2	Chefe	FCE 1.06
	2	Assistente Técnico	FCE 2.06
	2	Assistente Técnico	FCE 2.05
Seção	1	Chefe	FCE 1.04
	1	Assistente Técnico	FCE 2.04
	2	Assistente Técnico	FCE 2.03
Setor	1	Chefe	FCE 1.02
	7	Assistente Técnico	FCE 2.02
	3	Assistente Técnico	FCE 2.01
Comando do 8º Distrito Naval			
Serviço	3	Chefe	FCE 1.05
Seção	2	Chefe	FCE 1.04
	4	Assistente Técnico	FCE 2.03
Setor	4	Chefe	FCE 1.02
	3	Assistente Técnico	FCE 2.02
	1	Assistente Técnico	FCE 2.01
Comando do 9º Distrito Naval			
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
	1	Assistente Técnico	CCE 2.05
Seção	4	Chefe	FCE 1.04
	1	Assistente Técnico	FCE 2.03
Setor	2	Chefe	FCE 1.02

Comando em Chefe da Esquadra			
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	7	Chefe	FCE 1.07
Serviço	3	Chefe	FCE 1.06
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
Seção	4	Chefe	FCE 1.04
Setor	13	Chefe	FCE 1.02
	3	Assistente Técnico	FCE 2.02
	1	Assistente Técnico	FCE 2.01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS			
Comando do Material de Fuzileiros Navais			
Seção	1	Chefe	FCE 1.04
Setor	2	Chefe	FCE 1.02
Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes			
	1	Assistente Técnico	FCE 2.04
Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais			
Seção	2	Chefe	FCE 1.04
Setor	1	Chefe	FCE 1.02
DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO			
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
Diretoria de Hidrografia e Navegação			
	1	Assessor	CCE 2.14
Divisão	3	Chefe	FCE 1.07
Seção	12	Chefe	FCE 1.04
Seção	3	Chefe	FCE 1.03
	2	Assistente Técnico	FCE 2.03
Setor	8	Chefe	FCE 1.02
	4	Assistente Técnico	FCE 2.02
Diretoria de Portos e Costas			
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
Seção	2	Chefe	FCE 1.04
	1	Assistente Técnico	FCE 2.04
	3	Assistente Técnico	FCE 2.03
Setor	3	Chefe	FCE 1.02
	6	Assistente Técnico	FCE 2.02
	4	Assistente Técnico	FCE 2.01
DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA			
Diretoria de Aeronáutica da Marinha			
Seção	2	Chefe	FCE 1.04
Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha			
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	6	Chefe	FCE 1.07
Seção	1	Chefe	FCE 1.03
Diretoria de Engenharia Naval			
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07
Serviço	1	Chefe	FCE 1.06

	3	Assistente Técnico	FCE 2.04
	1	Assistente Técnico	FCE 2.03
Setor	1	Chefe	FCE 1.02
	5	Assistente Técnico	FCE 2.02
Diretoria de Obras Civas da Marinha			
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
Seção	2	Chefe	FCE 1.04
Setor	1	Chefe	FCE 1.02
Diretoria de Sistemas de Armas da Marinha			
Seção	1	Chefe	FCE 1.04
Seção	2	Chefe	FCE 1.03
Setor	15	Chefe	FCE 1.02
Núcleo	1	Chefe	FCE 1.01
Diretoria Industrial da Marinha			
Coordenação	4	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.09
Divisão	7	Chefe	FCE 1.07
Serviço	4	Chefe	FCE 1.06
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
Seção	19	Chefe	FCE 1.04
Seção	34	Chefe	FCE 1.03
	1	Assistente Técnico	FCE 2.03
Setor	55	Chefe	FCE 1.02
	4	Assistente Técnico	FCE 2.02
Núcleo	28	Chefe	FCE 1.01
	2	Assistente Técnico	FCE 2.01
DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA			
	1	Assessor Técnico	FCE 2.10
Diretoria de Assistência Social da Marinha			
Seção	1	Chefe	FCE 1.04
Seção	4	Chefe	FCE 1.03
	2	Assistente Técnico	FCE 2.02
Diretoria de Ensino da Marinha			
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07
	2	Assistente Técnico	FCE 2.06
Serviço	1	Chefe	FCE 1.05
	4	Assistente Técnico	FCE 2.05
Seção	3	Chefe	FCE 1.04
	1	Assistente Técnico	FCE 2.04
	4	Assistente Técnico	FCE 2.03
Setor	1	Chefe	FCE 1.02
	11	Assistente Técnico	FCE 2.02
Diretoria de Saúde da Marinha			
Divisão	1	Chefe	CCE 1.08
Divisão	4	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente Técnico	FCE 2.06
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
Seção	23	Chefe	FCE 1.04
	2	Assistente Técnico	FCE 2.04
	5	Assistente Técnico	FCE 2.03
Setor	1	Chefe	FCE 1.02
	7	Assistente Técnico	FCE 2.02
	4	Assistente Técnico	FCE 2.01

Diretoria do Pessoal Civil da Marinha			
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
	2	Assessor Técnico	FCE 2.10
	2	Assistente	CCE 2.09
	1	Assistente	FCE 2.09
Divisão	8	Chefe	FCE 1.07
	2	Assistente Técnico	FCE 2.05
Seção	8	Chefe	FCE 1.04
	1	Assistente Técnico	FCE 2.04
	1	Assistente Técnico	FCE 2.02
Diretoria do Pessoal Militar da Marinha			
	1	Assessor Técnico	CCE 2.10
	1	Assistente Técnico	FCE 2.05
Seção	2	Chefe	FCE 1.04
	2	Assistente Técnico	FCE 2.03
Setor	1	Chefe	FCE 1.02
	6	Assistente Técnico	FCE 2.02

SECRETARIA-GERAL DA MARINHA			
Coordenação	1	Coordenador-Geral	CCE 1.13
	2	Assistente	CCE 2.07
Seção	4	Chefe	FCE 1.04
Diretoria de Abastecimento da Marinha			
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral	CCE 1.14
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
	1	Assistente	FCE 2.07
Seção	28	Chefe	FCE 1.04
	1	Assistente Técnico	FCE 2.04
	1	Assistente Técnico	FCE 2.03
	2	Assistente Técnico	FCE 2.02
Núcleo	1	Chefe	FCE 1.01
	2	Assistente Técnico	FCE 2.01
Diretoria de Administração da Marinha			
	5	Assistente	FCE 2.07
Diretoria de Finanças da Marinha			
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
Seção	5	Chefe	FCE 1.04
Diretoria de Gestão Orçamentária da Marinha			
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
Seção	1	Chefe	FCE 1.04
	1	Assistente Técnico	FCE 2.04
Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha			
	1	Diretor	CCE 1.15
Divisão	2	Chefe	FCE 1.07
Seção	8	Chefe	FCE 1.04
DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA			
Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro			
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral	FCE 1.13
Coordenação	3	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	5	Chefe	FCE 1.07
Serviço	2	Chefe	FCE 1.05
Seção	3	Chefe	FCE 1.04
	7	Assistente Técnico	FCE 2.02
Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo			
Coordenação	1	Coordenador	FCE 1.10
Divisão	1	Chefe	FCE 1.07
	2	Assistente Técnico	FCE 2.02
TRIBUNAL MARÍTIMO			
Coordenação	2	Coordenador	FCE 1.10
	1	Assistente	CCE 2.08
	3	Assistente	FCE 2.08
	3	Assistente Técnico Especializado	FCE 4.08
Serviço	1	Chefe	FCE 1.06
	1	Assistente Técnico	CCE 2.06
Seção	2	Chefe	FCE 1.03

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO COMANDO DA MARINHA DO MINISTÉRIO DA DEFESA:

CÓDIGO	DAS/CCE-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTD.	VALOR TOTAL	QTD.	VALOR TOTAL
NE	6,41	1	6,41	-	-
CCE 1.18	6,41	-	-	1	6,41
SUBTOTAL 1		1	6,41	1	6,41
DAS 101.5	5,04	2	10,08	-	-
DAS 101.4	3,84	4	15,36	-	-
DAS 101.3	2,10	5	10,50	-	-
DAS 101.2	1,27	9	11,43	-	-
DAS 101.1	1,00	11	11,00	-	-
DAS 102.4	3,84	2	7,68	-	-
DAS 102.3	2,10	8	16,80	-	-
DAS 102.2	1,27	10	12,70	-	-
DAS 102.1	1,00	8	8,00	-	-
CCE 1.17	6,27	-	-	1	6,27
CCE 1.15	5,04	-	-	2	10,08
CCE 1.14	4,31	-	-	1	4,31
CCE 1.13	3,84	-	-	5	19,20
CCE 1.10	2,12	-	-	3	6,36
CCE 1.09	1,67	-	-	1	1,67

CCE 1.08	1,60	-	-	1	1,60
CCE 1.07	1,39	-	-	1	1,39
CCE 1.05	1,00	-	-	1	1,00
CCE 2.16	5,81	-	-	1	5,81
CCE 2.14	4,31	-	-	1	4,31
CCE 2.13	3,84	-	-	3	11,52
CCE 2.10	2,12	-	-	2	4,24
CCE 2.09	1,67	-	-	2	3,34
CCE 2.08	1,60	-	-	3	4,80
CCE 2.07	1,39	-	-	4	5,56
CCE 2.06	1,17	-	-	2	2,34
CCE 2.05	1,00	-	-	6	6,00
SUBTOTAL 2		59	103,55	40	99,80
FCPE 101.1	0,60	3	1,80	-	-
FCPE 102.1	0,60	3	1,80	-	-
FCE 1.13	2,30	-	-	2	4,60
FCE 1.10	1,27	-	-	14	17,78
FCE 1.09	1,00	-	-	1	1,00
FCE 1.07	0,83	-	-	70	58,10
FCE 1.06	0,70	-	-	11	7,70
FCE 1.05	0,60	-	-	12	7,20
FCE 1.04	0,44	-	-	198	87,12
FCE 1.03	0,37	-	-	52	19,24
FCE 1.02	0,21	-	-	136	28,56
FCE 1.01	0,12	-	-	36	4,32
FCE 2.10	1,27	-	-	5	6,35
FCE 2.09	1,00	-	-	1	1,00
FCE 2.08	0,96	-	-	4	3,84
FCE 2.07	0,83	-	-	7	5,81
FCE 2.06	0,70	-	-	6	4,20
FCE 2.05	0,60	-	-	15	9,00
FCE 2.04	0,44	-	-	20	8,80
FCE 2.03	0,37	-	-	38	14,06
FCE 2.02	0,21	-	-	99	20,79
FCE 2.01	0,12	-	-	36	4,32
FCE 4.08	0,96	-	-	3	2,88
SUBTOTAL 3		6	3,60	766	316,67
FG-1	0,20	206	41,20	-	-
FG-2	0,15	242	36,30	-	-
FG-3	0,12	322	38,64	-	-
SUBTOTAL 4		770	116,14	-	-
TOTAL		836	229,70	807	422,88